



DECRETO NÚMERO 7299 DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal ROSA APARECIDA DAS DORES, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3.019/09, em especial a Portaria nº 010, de 27 de fevereiro de 2020, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 48, publicada em 29 de fevereiro e 01 de março de 2020, no jornal “A CIDADE”, Edição 3550, página 07, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, à servidora pública municipal **ROSA APARECIDA DAS DORES**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 14.320.215-7 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, nos termos da Portaria nº 010 de 27 de fevereiro de 2020, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de março de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.